



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 196ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 12 de setembro de 2024.

01 Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da RNP,
02 iniciou-se a 196ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino, do Conselho Universitário da Universidade
03 Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos.
04 Atendendo à convocação, **compareceram os(as) Conselheiros(as)**: Eduardo Henrique Araújo de Gusmão e Elaine
05 Custódio Rodrigues Gusmão – representantes do CCBS; Alarcon Agra do Ó, Adriana Salete Dantas de Farias, Rodrigo
06 Ceballos, Ivanalda Dantas da Nóbrega, Kátia Patrício Benevides Campos, Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes e Lino
06 Dias Correia Neto – representantes do CH; Joseana Macedo Fachine Regis de Araújo – representante do CEEI;
07 Josefina Moraes Arraut – representante do CTRN; Daisy Martins de Almeida, Ivanildo Fernandes Araújo e Diogo de
08 Santana Germano – representantes do CCT; Isamarç Gonçalves Lobo, Maria Berenice Gomes Nascimento e
09 Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa – representantes do CFP; Alana Kelly Maia Macedo Nobre de Lima –
10 representante da ETSC/CFP; Rubasmate dos Santos Sousa – representante do CCJS; Ivonete Alves Bakke e Cheila
11 Deisy Ferreira – representantes do CSTR; Adriana Silva Lima e Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira –
12 representantes do CCTA; Andreza Duarte Farias e Renner de Souza Leite – representantes do CES; Allan Gustavo
13 Freire da Silva, Maria Helena Costa Carvalho de A. Lima e Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; Maria
14 Andressa da Conceição, Rafael Mateus Tabosa, Ana Kethylen Sousa Fernandes e Klyverton Rennan Félix Silva –
15 representantes do DCE; Jeferson Silva de Andrade, Joana Dark Andrade de Sousa, Joaquim Pereira da Silva Neto e
16 Adail Ferreira da Silva Paz – representantes dos TAEs. **Também estiveram presentes:** Pablo Diego Pinheiro de Souza
17 e Luiz Antonio da Silva Medeiros – representantes suplentes do CCT. **Conselheiros ausentes:** Dalton Dario Serey
18 Guerrero (ausência justificada) – representante do CEEI; Iure Borges de Moura Aquino e Thaisa Abrantes Souza
19 Gusmão – representantes do CTRN; Letícia Carvalho Benitez – representante do CFP; Fabiano Ferreira Batista –
20 representante do CCJS; Gustavo Morais Pereira – representante do DCE; Ana Paula de Souza Barbosa Silva, Maria
21 Climene Bezerra de Medeiros Almeida (ausência justificada) e Paula Roberta de Andrade Pimenta – representantes
22 dos TAEs. Verificando a existência do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando
23 suas boas-vindas, desejando a todas as pessoas um bom dia de trabalho. Posta em apreciação, a Ata da 195ª
24 Reunião Ordinária da CSE, realizada no dia 07 de agosto de 2024, foi **aprovada**, por maioria de votos, com 24 (vinte
25 e quatro) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. Não houve expedientes. **No item**
26 **Comunicações**, a senhora Presidente informou que a UFCG está em processo de migração do Sistema de Controle

27 Acadêmico On-line – SCAO para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. Acrescentou
28 que, simultaneamente com a migração para o SIGAA, haverá o início da vigência do novo Regulamento de Ensino
29 de Graduação. Na sequência, comunicou que foi publicado no dia anterior, 11 de setembro de 2024, o calendário
30 acadêmico para o período letivo 2024.2, com um layout diferente, porque traz dados do funcionamento do SIGAA,
31 e que, em breve, será publicado, também, o calendário acadêmico para o Centro de Formação de Professores –
32 CFP. Assim sendo, a Pró-Reitoria de Ensino está realizando postagens, nas redes sociais, e encaminhando materiais
33 para a comunidade acadêmica, com destaques para as datas mais importantes do ano letivo. Destacou que, ao final
34 do referido calendário, foram colocadas tabelas, com destaques para cada segmento, registrando os períodos mais
35 relevantes para docentes, coordenações administrativas, coordenações de curso e discentes. Nesse sentido, foi
36 encaminhado o Processo SEI nº 23096.056866/2024-34, para as coordenações de curso, solicitando atualização
37 dos nomes e dos dados dos(as) Coordenadores(as) de Curso e dos(as) Secretários(as). Contudo, não houve o
38 recebimento da totalidade das informações, fazendo com que a solicitação fosse reiterada, com o estabelecimento
39 de um novo prazo, até o dia dez de setembro. Porém, na presente data, ainda restam algumas coordenações em
40 débito com a entrega das informações, fato que causa preocupação, uma vez que, a partir do dia vinte e três de
41 setembro, as Coordenações devem iniciar o processo de solicitação dos componentes curriculares, que vão compor
42 a oferta do período letivo 2024.2. Nesse contexto, se os Coordenadores não estiverem cadastrados no SIGAA, o
43 módulo portal do coordenador não vai estar habilitado, gerando um prejuízo imenso para o curso coordenado por
44 esses professores. Comunicou, também, o agendamento de Reuniões com as coordenações administrativas e de
45 cursos, para capacitação referente aos processos que vão ser demandados no primeiro momento de utilização do
46 novo sistema, ressaltando que estas reuniões têm sido produtivas, pois trazem informações importantes e
47 disponibilização de material orientador para as Coordenações, com a finalidade de facilitar o trabalho de utilização
48 e de construção da oferta para o próximo período letivo. Por fim, a Senhora Presidente comunicou que esteve em
49 Brasília, na última segunda-feira, a convite do Ministério da Educação, para participar do colóquio sobre o bônus
50 regional, denominado “Ações Afirmativas Próprias das IES: o reflexo do bônus regional na modalidade, na
51 mobilidade e evasão no ensino superior”, provocado por discussões do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das
52 IFES – COGRAD, junto a ANDIFES e ao Ministério da Educação – MEC. Na sequência, informou que, como
53 encaminhamento desse colóquio, será constituído um Grupo de Trabalho – GT, que contará com a representação
54 das instituições que estavam presentes nesse evento, da Conjur do MEC, e da Diretoria de Políticas e Programas de
55 Educação Superior – DIPES do MEC, no intuito de elaborar uma regulamentação nacional para o estabelecimento
56 de um fator de atenuação das diferenças de acesso regionais ao ensino superior, produzindo um documento
57 orientador para as discussões perante o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal e o
58 MEC. A seguir, passou a palavra ao Plenário e, não havendo manifestações dos Conselheiros, iniciou a **Ordem**
59 **do dia**. A Conselheira Daisy Martins de Almeida solicitou inversão do ponto de pauta, pois precisará se ausentar às
60 10 horas. Nesse sentido, os pontos 4.14 e 4.15 seriam apreciados após o 4.00, que se encontra em regime de
61 urgência, o que foi **acatado** pelo Plenário. **4.00. Definição do horário das aulas do turno noturno para o campus de**
62 **Campina Grande**, em atendimento ao disposto no art. 155, *caput*, § 4º, do Regulamento de Ensino de Graduação
63 da UFCG (Em regime de urgência). A Senhora Presidente explicou que, no referido parágrafo ficou definido que
64 cada Campus deverá escolher uma opção de horário para o turno noturno, dentre as apresentadas no art. 155,

65 inciso III, sem prejuízo de atendimento aos incisos I e II, mediante a aprovação da Câmara Superior de Ensino – CSE,
66 para o Campus Campina Grande, e do Concelho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, para os demais Campi da
67 UFCG. A seguir, registrou que a opção 1 reflete o horário noturno vigente no Campus Campina Grande, com início
68 às 18h30 e o encerramento às 22h. A opção 2, com início às 18h50 e o término às 22h20.e a opção 3, com início às
69 19h e o término às 22h30. Após ampla discussão, a opção 1, obteve 22 votos, a opção 2 e 3 nenhum voto e 12
70 (doze) abstenções. O Plenário, **aprovou**, por maioria de votos, a opção 1 como horário do turno noturno para o
71 Campus Campina Grande. **4.14. Processo SEI nº 23096.054994/2024-43**, em que Ana Lúvia Alves da Silva, aluna do
72 Curso de Ciências Sociais, do CH, recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de trancamento da disciplina
73 Pensamento Social Brasileiro II. **Relatora:** Daisy Martins de Almeida. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com
74 31 (trinta e um) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito
75 da solicitante. **4.15. Processo SEI nº 23096.055483/2024-49**, em que Júlia de Souza Silva, aluna do Curso de
76 Ciências Sociais, do CH, recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de trancamento da disciplina
77 Pensamento Social Brasileiro II. **Relatora:** Daisy Martins de Almeida. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com
78 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito
79 da solicitante. **4.01. Processo SEI nº 23096.037335/2024-42**, em que Robertson de Arruda Silva recorre da decisão
80 da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo, no Curso de Música, do CH. **Relator:** Iure Borges de
81 Moura Aquino. O Relator estava ausente. **4.02. Processo SEI nº 23096.034252/2024-00**, em que Francinaldo Lins de
82 Figueiredo, aluno do Curso de Direito, do CCJS, recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de dispensa da
83 Disciplina Metodologia da Pesquisa em Direito. **Relatora:** Thaisa Abrantes Souza Gusmão. O plenário **aprovou**, por
84 maioria de votos, com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 6 (seis) abstenções, o parecer da
85 Relatora, **contrário** ao pleito do solicitante. **4.03. Processo SEI nº 23096.001519/2024-74**, em que Beatriz Araújo
86 Sena recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo no Curso de Administração, do
87 CH. **Relatora:** Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 30 (trinta) votos
88 favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.04.**
89 **Processo SEI nº 23096.039101/2024-30**, em que Beatriz Medeiros Rocha recorre da decisão da PRE, que indefere a
90 solicitação de reativação de matrícula, no Curso de Medicina Veterinária, do CSTR. **Relator:** Fabiano Ferreira Batista.
91 O Relator estava ausente. **4.05. Processo SEI nº 23096.048243/2024-98**, em que Jéssica da Silva Sousa, aluna do
92 Curso de Engenharia de Alimentos, do CCTA, recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de trancamento
93 do componente curricular Higiene na Indústria de Alimentos. **Relatora:** Elizandra Silva Penha. O plenário **aprovou**,
94 por maioria de votos, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer da
95 Relatora, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.06. Processo SEI nº 23096.094919/2023-34**, em que Vitória Feitosa de
96 Souza recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo, no Curso de História, do CFP.
97 **Relatora:** Cheila Deisy Ferreira. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, 1
98 (um) contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.07. Processo SEI nº**
99 **23096.039711/2024-33**, em que Liriel Silva Oliveira, aluna do Curso de Música, do CH, recorre da decisão da PRE,
100 que indefere a solicitação de trancamento do Curso. **Relator:** Eduardo Morais de Medeiros. O plenário **aprovou**, por
101 maioria de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 12 (doze) abstenções, o parecer do
102 Relator, **contrário** ao pleito da solicitante. **4.08. Processo SEI nº 23096.047176/2024-94**, em que Jéssica de Souza

103 Pereira recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo no Curso de Letras – Língua
104 Inglesa, do CFP. **Relator:** André Sobral. **Processo redistribuído para:** Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima. O
105 plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 10 (dez)
106 abstenções, o parecer da Relatora, **contrário** ao pleito da solicitante. **4.09. Processo SEI nº 23096.053572/2024-51**,
107 em que Pedro Henrique Sousa Ramos, aluno do Curso de Engenharia de Alimentos, do CTRN, recorre da decisão da
108 PRE, que indefere a solicitação de trancamento do componente curricular Física Geral II. **Relatora:** Andrezza Duarte
109 Farias. A Relatora estava ausente no momento da apreciação. **4.10. Processo SEI nº 23096.054572/2024-78**, em
110 que Crispoliano Galdino Ramos recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo no
111 Curso de Design, do CCT. **Relator:** Allan Gustavo Freire da Silva. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 20
112 (vinte) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 11 (onze) abstenções, o parecer do Relator, **contrário** ao pleito do
113 solicitante. **4.11. Processo SEI nº 23096.054163/2024-71**, em que Danielly de Sousa Henrique, aluna do Curso de
114 Ciências Sociais, do CH, recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de trancamento do componente
115 Trabalho de Conclusão de Curso. **Relator:** Janduy Guerra Araújo. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28
116 (vinte e oito) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito da
117 solicitante. **4.12. Processo SEI nº 23096.056232/2024-81**, em que Bruno de Sales Filgueira, aluno do Curso de
118 Ciências Biológicas, do CSTR, recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de trancamento de disciplina.
119 **Relatora:** Elaine Custódio Rodrigues Gusmão. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28 (vinte e oito) votos
120 favoráveis, 2 (dois) contrários e 1 (uma) abstenção, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.13.**
121 **Processo SEI nº 23096.050057/2024-19**, em que Aleska Araújo de Melo recorre da decisão da PRE, que indefere a
122 solicitação de reativação de vínculo no Curso de Ciências Econômicas, do CH. **Relator:** Dalton Dario Serey Guerrero.
123 O Relator estava ausente. **4.16. Processo SEI nº 23096.012557/2024-52**, em que Tarcia Camila Gonçalves de
124 Oliveira recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo no Curso de Direito, do CCJS.
125 **Relatora:** Maria Berenice Gomes Nascimento. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 31 (trinta e um) votos
126 favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito da solicitante. Nada
127 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todas e de todos, e encerrou a reunião,
128 da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela
129 Senhora Presidente, por mim e pelos(as) demais Conselheiros(as), após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos
130 Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 12 de setembro de 2024.